

Edição em
língua portuguesa

Comunicações e Informações

<u>Número de informação</u>	Índice	Página
	I <i>Comunicações</i>	
	
	II <i>Actos preparatórios</i>	
	
	III <i>Informações</i>	
	Comissão	
2001/C 266 A/01	COM/162/01: Comissão Europeia — Serviço de Tradução — Publicação da vaga do lugar de director da Tradução (nível A 2) do Serviço de Tradução (n.º 2 do artigo 29.º)	1

III

(Informações)

COMISSÃO

COM/162/01

Comissão Europeia — Serviço de Tradução

Publicação da vaga do lugar de director da Tradução (nível A 2) do Serviço de Tradução (n.º 2 do artigo 29.º)

(2001/C 266 A/01)

A Comissão pretende prover o lugar de director da Tradução do Serviço de Tradução (SdT).

O director da Tradução assegurará a gestão da procura e da produção através da coordenação das operações dos grupos temáticos, instalados em Bruxelas e no Luxemburgo; velará por que a produção de traduções do SdT sirva as prioridades e os objectivos das direcções-gerais, suas clientes; assegurará a aplicação dos métodos e dos meios que permitam ao SdT otimizar a *ratio* qualidade/custo dos seus produtos. É necessário que detenha uma experiência confirmada das especificidades das grandes unidades linguísticas. Além disso, é essencial que possua uma comprovada capacidade de gestão.

Trata-se de um lugar de nível A 2 (director).

Os candidatos devem ser cidadãos de um Estado-Membro da União Europeia e possuir um diploma universitário ou habilitações nacionais equivalentes que permitam ao seu titular o acesso a estudos de pós-graduação (será tida em conta toda a experiência profissional equivalente).

Os candidatos devem possuir, pelo menos, 15 anos de experiência profissional a um nível que exija as qualificações acima referidas, dos quais cinco anos, pelo menos, no exercício de actividades a um nível superior no domínio do lugar a prover.

Os candidatos devem possuir bons conhecimentos de inglês ou de francês e de uma outra língua comunitária.

O candidato aprovado será seleccionado de acordo com o procedimento de selecção da Comissão.

A remuneração e outras condições de emprego são as estabelecidas para os funcionários A 2 das Comunidades Europeias.

As candidaturas devem ser enviadas sob forma de *curriculum vitae* para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direcção-Geral do Pessoal e da Administração
Unidade «Organograma e pessoal de gestão»
COM/162/01 — SDT-TR
MO 34 5/113
Rue de la Loi/Wetstraat 200
B-1049 Bruxelas.

A data-limite para o envio das candidaturas é 4 de Outubro de 2001 (faz fé a data do carimbo dos correios ou do serviço de correio expresso).
